IPASLUZ
Previdência

Portaria nº 146, de 01 de junho de 2020.

"Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Calixta Pereira Cardoso".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÒPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2020012052,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria especial do professor à servidora *CALIXTA PEREIRA CARDOSO*, CPF nº 649.513.161-53, matrícula nº 6976, Classe Referência D40IIP, do cargo efetivo de professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R$ 64.604,52 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de R$ 5.383,71 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), correspondentes à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, composta pelo vencimento de R$ 3.451,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) e triênio de R$ 1.932,61 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), *com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003.*

III- Será devido à aposentada o reajustamento, segundo a regra da paridade, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, *conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.*

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2020.

JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente